

ATO DO GESTOR
Resolução nº. 182/2018

Conceder férias coletivas e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional de alguns setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO que no período, alguns setores apresentam redução drástica de serviços, ao passo que outros mantêm sua rotina habitual, torna-se necessário o Abono Pecuniário, previsto no artigo 143 da CLT e a concessão de férias coletivas, proporcionais, na forma dos artigos 138 e 140 da CLT, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar férias coletivas e proporcionais aos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
ELISA REGINA CECETTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2018	19/12/2018	07/01/2019
LEONITA GIRARDI CANDIDO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2018	19/12/2018	07/01/2019

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, dos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	ABONO PECUNIÁRIO
ELISA REGINA CECHETTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2018	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/12/2018.

Pato Branco, PR, 17 de dezembro de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente